Governo do Estado de São Paulo 423

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio OBRAS/REFORMAS - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica

Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 49.540.784/0001-30

Endereço: RUA CEL. JOSÉ PEDRO DE LIMA, 1374

CEP: 18440-015

Município: ITABERÁ

Telefones: 15 996250061

E-mail institucional: larsvp_itabera@hotmail.com

2. Identificação do(a) Representante

Nome: AMARILDA DE OLIVEIRA LOBO

Data de Nascimento: 11/07/1966

RG: 19.308.740-6

CPF:072.734.398-00

Formação: ENSINO SUPERIOR

Endereço: RUA CORONEL ACACIO PIEDADE, 153, CENTRO

CEP: 18440-000

Município: ITABERÁ

Telefones: 15-997772935

E-mail pessoal: marilda.olobo@gmail.com

E-mail institucional: presidenteeal@gmail.com

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: SIMONE CRISTINA DE FREITAS FERREIRA

Data de Nascimento: 18/05/1979

CPF: 306.345.838-40

RG: 30.720.451-0

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 424

Formação: ASSISTENTE SOCIAL

Endereço: RUA JUVENAL FURQUIM DE ALMEIDA

CEP: 18440-012

Município: ITABERÁ

Telefones: 015-996250061

E-mail pessoal: simonefreitasf@hotmail.com

E-mail institucional: larsvp_itabera@hotmail.com

4. Apresentação da OSC.

O Lar São Vicente de Paulo, entidade privada sem fins lucrativos, é a única Instituição de Longa permanência para idosos (ILPI) no Município de Itaberá, e possui mais de 47 anos de existência jurídica, com ampla experiência e reconhecimento no serviço de acolhimento institucional para idosos com certificação filantrópica:

- Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1345 de 16/06/1992;
- Utilidade pública estadual através da Lei nº. 8.525 de 29 de dezembro de 1993,
- Utilidade Pública Federal Lei MJ- 15260/93-91;
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 003/2005;
- Registrada no Conselho Municipal do Idoso sob o nº 001/2015;
- Com inscrição CNES – 0937517 Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde;
- Reconhecia pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) por meio do - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) sob o nº 235874-0014697/2020.

Atualmente o Lar São Vicente de Paulo de Itaberá, atende 47 idosos através de parcerias com vários municípios da região, como Barra do Chapéu, Nova Campina, Guapiara, especialmente de Itaberá, município do qual é parceiro de longa data. Desde 2017 a entidade participa de Chamamentos Públicos no Município, sendo selecionados para a parceria firmada através do Termos de Colaboração nº 01/2017, que vigorou até 28/03/2022, e posteriormente através do Termo de Colaboração nº 02/2022, iniciado em 20/04/2022 e que se finda em 31/03/2025, ambas para a execução de Serviço de Acolhimento de Idosos, mesmo objeto deste Plano. Mas desde muito antes, executa o referido serviço financiada com subvenções e auxílios do Município de Itaberá. Enquanto o Poder Público garante o custeio do serviço, o Lar São Vicente de Paulo disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos capacitados para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso em situação de acolhimento do município. Ressalta-se que a entidade possui muitos anos de experiência no acolhimento de idosos, possuindo capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

Com sua ampla experiência, Diretoria engajada e comprometida, a entidade conquistou vasta credibilidade da sociedade, que contribui com doações e eventos em prol da causa do Lar São Vicente de Paulo, que também formam as fontes de recursos da Instituição e favorecem a melhora constante de sua estrutura e como forma de subsidiar os projetos e parcerias, buscando sempre oferecer serviço de qualidade aos idosos.

Além disso, diante de todo seu histórico, por vezes é contemplada com emendas parlamentares municipais e federais, que contribuem muito para melhorias na execução dos serviços socioassistenciais e o desenvolvimento integral do idoso acolhido. A exemplo disso, com o Município de Itaberá, destaca-se as mais recentes parcerias para repasse de emendas parlamentares que a entidade foi contemplada:

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 425

-Termo de Colaboração nº 02/2024, que tem por objeto o repasse de Recursos Municipais oriundos de Emenda Parlamentar para incrementar o custeio dos Serviços Socioassistenciais executados pela entidade;

-Termo de Fomento nº 02/2023, que teve como objeto o Repasse de Recursos Municipais oriundos de Emenda Parlamentar para Implantação de Sistema de Geração de Energia Solar;

-Termos de Colaboração nº 07/2022 e 08/2022, com objeto de repasse de Recursos Federais oriundos de Emenda Parlamentar para incrementar de maneira temporária as transferências automáticas e regulares para fins de custeio dos Serviços de proteção social especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo – ILPI.

Além disso, já atuou em parceria com o Município de Itaberá para a execução do Projeto “Jardim Sensorial para estimulação de idosos institucionalizados”, que tinha como objetivo a promoção da melhora da qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

Diante de tudo isso, resta evidente que os serviços executados pelo Lar São Vicente de Paulo são de suma importância para realidade local, sendo vantajoso para o Município de Itaberá a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade de Acolhimento de Idosos na Modalidade Abrigo em Instituição de Longa Permanência através de parceria, pois além de possuir infraestrutura adequada e recursos humanos experientes, por ser uma entidade do terceiro setor sem fins lucrativos, há possibilidade de investimento de vários segmentos para auxiliar no custeio do serviço, resultando no atendimento de excelência a seus atendidos, conforme vem realizando já há muitos anos.

5. Descrição do Serviço conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A Instituição oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, destinado a idosos com 60 anos ou mais que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou com rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, sem condições de autossustento ou de permanência com a família.

O serviço executado em regime de acolhimento institucional permanente, garantindo proteção integral, moradia digna e condições adequadas de habitabilidade, em consonância com a Resolução CNAS nº 13/2014, que estabelece os parâmetros nacionais para o funcionamento das ILPIs no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

São asseguradoss aos idosos acolhidos:

Atendimento humanizado, individualizado e contínuo;

Garantia dos direitos fundamentais, da dignidade, da autonomia e do respeito à individualidade;

Condições adequadas de higiene, alimentação, vestuário e repouso;

Cuidados pessoais e apoio nas atividades da vida diária, conforme o grau de dependência;

Acompanhamento psicossocial, com elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);

Estímulo à convivência comunitária e ao fortalecimento de vínculos familiares sempre que possível;

Articulação com a rede socioassistencial, de saúde, previdência e demais políticas públicas.

O serviço é desenvolvido por equipe técnica qualificada, observando os parâmetros de recursos humanos, infraestrutura e funcionamento previstos nas normativas vigentes, assegurando um ambiente seguro, acessível e adequado às necessidades dos idosos.

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 426

Dessa forma, o serviço ofertado visa prevenir situações de negligência, abandono, violência ou violação de direitos, promovendo qualidade de vida, bem-estar, proteção social e inclusão dos idosos acolhidos, em conformidade com os princípios do SUAS e da legislação socioassistencial vigente.

- Nome do Serviço: Serviço de acolhimento Institucional para idosos, -Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

- Faixa Etária: 60 ANOS OU MAIS

- Sexo: AMBOS OS SEXOS

- Período de funcionamento das atividades do serviço: SERVIÇO ININTERRUPTO 24 HORAS

- Capacidade de atendimento: 50 IDOSOS

- Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): ATUALMENTE 47 IDOSOS

- Localização: RUA CEL. JOSÉ PEDRO DE LIMA, 1374, BARRA FUNDA, ITABERÁ/SP

6. Fases da Execução da parceria.
- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O Município de Itaberá/SP integra a região sudoeste do Estado de São Paulo e apresenta características socioeconômicas típicas de municípios de pequeno porte, com economia predominantemente voltada às atividades agrícolas e agropecuárias, pequenas empresas , comércio local e algumas fábricas de costura. Parte significativa da população depende de rendas instáveis, oriundas de trabalhos informais, sazonais ou de baixa remuneração, o que impacta diretamente as condições de vida e o acesso a direitos básicos, especialmente entre a população idosa.

No território municipal, observa-se a presença de vulnerabilidades sociais relacionadas à insuficiência de renda, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, baixa escolaridade, limitações de acesso a serviços especializados e precariedade habitacional em alguns bairros, sobretudo nas áreas periféricas e rurais. Tais fatores se agravam no caso dos idosos, que muitas vezes vivenciam situações de abandono, negligência, violência, isolamento social, dependência física ou cognitiva e ausência de rede familiar de apoio.

O público atendido pelo serviço é composto por idosos residentes no Município de Itaberá e outros municípios vizinhos, especialmente daqueles encaminhados pela rede socioassistencial, pelo Sistema de Justiça ou por serviços de saúde, em situação de risco pessoal e social, com direitos violados ou ameaçados. A demanda concentra-se em idosos em situação de pobreza, sem condições de autossustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que necessitam de proteção social especial de alta complexidade.

A existência e a localização das situações de vulnerabilidade e risco social são identificadas e comprovadas por meio dos atendimentos realizados pelos equipamentos da política de assistência social, como o CRAS, CREAS, além dos registros da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal do Idoso e de outros órgãos da rede de proteção. Dessa forma, o serviço ofertado no Município de Itaberá mostra-se essencial para o enfrentamento das desigualdades sociais, garantindo proteção, acolhimento e dignidade à população idosa em situação de vulnerabilidade social no território.

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 427

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

A realidade social que demanda a atuação desta parceria caracteriza-se pela presença de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, marcada por fragilidade ou rompimento de vínculos familiares, insuficiência de renda, dependência física e/ou cognitiva, situações de negligência, abandono e dificuldade de acesso a condições dignas de moradia, cuidados e proteção. Muitos desses idosos encontram-se expostos a violações de direitos e carecem de um atendimento contínuo, especializado e humanizado, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

A parceria tem como objetivo primordial transformar essa realidade por meio da qualificação do Serviço Tipificado de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, assegurando proteção social especial de alta complexidade. O nexo causal entre o serviço e a transformação social pretendida se estabelece a partir da oferta de acolhimento integral, em ambiente adequado, seguro e acessível, aliado ao acompanhamento técnico sistemático e à garantia de direitos.

Por meio das ações desenvolvidas — tais como acolhimento e proteção integral, cuidados pessoais, oferta de alimentação adequada, acompanhamento psicossocial, estímulo à convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares quando possível, e articulação com a rede intersetorial de saúde, assistência social e justiça — busca-se reduzir os riscos sociais, promover o bem-estar físico e emocional e assegurar condições dignas de vida aos usuários.

Com a melhoria da estrutura física e o fortalecimento da capacidade operacional do serviço, a parceria permitirá um atendimento mais qualificado e contínuo, impactando diretamente na realidade dos idosos acolhidos. Os resultados pretendidos incluem a redução de situações de negligência e abandono, a proteção contra violações de direitos, a melhoria da qualidade de vida, o aumento da segurança e do conforto, bem como o fortalecimento da autonomia possível e do sentimento de pertencimento e dignidade.

Dessa forma, a transformação da realidade social ocorrerá pela consolidação de um serviço estruturado, eficaz e humanizado, capaz de responder de forma concreta às demandas do território, garantindo aos idosos em situação de vulnerabilidade social o acesso à proteção, ao cuidado e à cidadania, contribuindo para a efetivação dos direitos socioassistenciais no Município de Itaberá/SP.

9. Impacto social esperado.

A conclusão da reforma proposta contribuirá de forma significativa para a **qualificação do Serviço Tipificado**, promovendo mudanças positivas e duradouras na realidade dos usuários, especialmente no enfrentamento das situações de vulnerabilidade e riscos sociais vivenciados, conforme descrito a seguir:

Eficiência:
A reforma possibilitará a melhor utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos, uma vez que a adequação da estrutura física reduzirá gastos recorrentes com manutenções emergenciais, reparos improvisados e desperdícios decorrentes de infiltrações, deterioração de paredes, portas e demais ambientes. Ambientes reformados, seguros e funcionais otimizam o trabalho das equipes técnicas e de apoio, permitindo que os profissionais desempenhem suas funções de forma mais organizada, ágil e segura, refletindo em maior produtividade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Eficácia:
As intervenções estruturais previstas garantirão condições adequadas para a execução das atividades do serviço, assegurando que os objetivos propostos sejam efetivamente alcançados. A melhoria dos espaços físicos — como corredores, refeitório e áreas de convivência — favorece a oferta de um atendimento contínuo, digno e humanizado, alinhado às normativas da Tipificação Nacional. Dessa forma, as ações desenvolvidas pela equipe terão maior impacto, pois ocorrerão em ambientes apropriados, acessíveis e compatíveis com as necessidades do público atendido.

Efetividade:

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 428

A reforma produzirá mudanças concretas e perceptíveis na vida dos usuários, ao proporcionar um ambiente mais seguro, saudável, acolhedor e confortável. Essas melhorias serão incorporadas ao cotidiano do serviço, contribuindo para o fortalecimento do bem-estar físico, emocional e social dos acolhidos, reduzindo riscos à saúde e promovendo maior qualidade de vida. A adequação do espaço institucional reforça o sentimento de pertencimento, proteção e dignidade, impactando positivamente na trajetória dos usuários e na superação das situações de vulnerabilidade social.

Assim, a conclusão da reforma consolida-se como um investimento essencial para o aprimoramento do serviço, garantindo não apenas melhores condições estruturais, mas também resultados sustentáveis e alinhados às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

10. Objetivo Geral.

Qualificar e fortalecer o Serviço Tipificado de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, por meio da execução de reformas e adequação da estrutura física da instituição, garantindo ambientes seguros, acessíveis, salubres e adequados às normativas vigentes, de modo a promover a proteção social especial de alta complexidade, a melhoria da qualidade de vida, a dignidade e o bem-estar dos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para a efetivação de seus direitos e para a redução das situações de negligência, abandono e violações.

11. Objetivos Específicos.

Realizar a reforma e adequação da estrutura física , considerando sua capacidade instalada e lotação, assegurando condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e salubridade para o atendimento dos idosos acolhidos.

Executar serviços de **reboco e impermeabilização** nas áreas comprometidas por umidade e desgaste, corrigindo patologias construtivas do prédio existente e prevenindo infiltrações que colocam em risco a integridade da edificação e a saúde dos usuários.

Promover o **revestimento dos corredores**, especialmente nas áreas de maior circulação, visando facilitar a higienização, melhorar as condições sanitárias e prolongar a durabilidade das superfícies.

Realizar a **substituição de portas danificadas**, garantindo maior segurança, melhor circulação interna e adequação às necessidades de acessibilidade e uso contínuo pelos idosos.

Reformar o **refeitório**, adequando o espaço às normas sanitárias e de conforto, de forma a proporcionar ambiente adequado para a realização das refeições, respeitando a capacidade de atendimento da instituição.

Executar a **pintura geral do imóvel**, utilizando materiais apropriados, com o objetivo de revitalizar os ambientes, melhorar a iluminação, o conforto visual e a ambiência institucional.

Assegurar que todas as intervenções ocorram sem prejuízo ao funcionamento do serviço, respeitando a lotação da edificação e garantindo a continuidade do acolhimento institucional durante a execução da obra.

Contribuir para a qualificação do Serviço Tipificado de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, fortalecendo a capacidade da instituição em ofertar atendimento digno, humanizado e compatível com as diretrizes da Política de Assistência Social e da SEDS.

12. Meta.

Realizar a reforma e adequação da estrutura física da instituição, garantindo condições adequadas de segurança, higiene, acessibilidade e conforto aos idosos acolhidos, por meio da execução de reboco e impermeabilização nas áreas comprometidas, revestimento nos corredores, substituição de portas danificadas, reforma do refeitório e pintura geral da edificação.

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 429

Indicadores Quantitativos

Percentual de execução das obras previstas no plano de trabalho (**meta: 100%**).

Número de ambientes reformados e adequados conforme o projeto técnico.

Quantidade de portas substituídas.

Metros quadrados de áreas rebocadas, impermeabilizadas, revestidas e pintadas.

Indicadores Qualitativos

Melhoria das condições de higiene e salubridade dos ambientes.

Redução de riscos estruturais, infiltrações e danos físicos.

Adequação dos espaços às normas sanitárias e de segurança.

Aumento do conforto e bem-estar percebido pelos idosos e equipe.

Meios de Verificação

Relatórios técnicos e fotográficos (antes, durante e após a execução da obra).

Notas fiscais dos serviços executados.

Laudos de conclusão da reforma.

13. Metodologia.

A execução do objeto da parceria será realizada de forma planejada e articulada pela equipe técnica da OSC, a partir do diagnóstico das áreas físicas que necessitam de intervenção, priorizando ambientes que impactam diretamente a segurança, a higiene, a acessibilidade e o bem-estar dos idosos acolhidos.

As ações de reforma, compreendendo reboco e impermeabilização das áreas comprometidas, revestimento nos corredores, substituição de portas danificadas, reforma do refeitório e pintura geral, serão executadas de maneira organizada, garantindo a continuidade dos serviços de acolhimento e minimizando impactos na rotina institucional.

A equipe técnica acompanhará e supervisionará a execução das obras, assegurando o cumprimento do cronograma, a qualidade dos serviços e a adequação às normas sanitárias e de segurança vigentes. Paralelamente, serão realizadas orientações e acolhimento aos usuários, promovendo adaptação às mudanças temporárias no ambiente institucional.

A atuação em rede socioassistencial ocorrerá por meio da articulação com o órgão gestor da Assistência Social, Vigilância Sanitária e demais instâncias competentes, garantindo acompanhamento técnico, conformidade normativa e avaliação final dos resultados alcançados.

14. Recursos Físicos.

O serviço é executado em imóvel próprio da instituição, destinado ao funcionamento do serviço tipificado, o qual apresenta estrutura física compatível com a finalidade de acolhimento, porém com necessidade de adequações e melhorias para garantir condições adequadas de uso, segurança e conforto aos usuários e trabalhadores.

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 430

O imóvel é composto por áreas de circulação (corredores), dormitórios, refeitório, áreas de convivência, banheiros e áreas de apoio. Atualmente, parte dessas dependências apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso contínuo, com reboco deteriorado, pontos de umidade e infiltração, pintura desgastada, portas danificadas e ausência de revestimento adequado em alguns corredores, o que dificulta a manutenção da higiene e compromete a conservação do espaço.

A execução da reforma ocorrerá principalmente nos corredores internos, no refeitório e nas áreas com maior fluxo de usuários, compreendendo serviços de novo reboco e impermeabilização, revestimentos dos corredores, substituição de portas danificadas, reforma do refeitório e pintura. Essas intervenções visam corrigir patologias construtivas, melhorar a salubridade dos ambientes e facilitar a limpeza e manutenção diária.

Atualmente, a manutenção do imóvel é realizada de forma periódica pela própria instituição, dentro de suas possibilidades financeiras, contudo, os reparos paliativos não têm sido suficientes para garantir a conservação adequada a longo prazo. Com a reforma proposta, o imóvel passará a contar com melhores condições estruturais e funcionais, assegurando maior durabilidade, redução de custos com manutenção corretiva e ambientes mais seguros, acessíveis e adequados à prestação do serviço socioassistencial, em conformidade com as normativas vigentes.

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vinculo
COORDENADORA	ENFERMEIRA	40 HORAS	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	40HORAS	1	CLT
PSICOLOGA	PSICOLOGIA	10HORAS	1	CLT
TERAPEUTA OCUPACIONAL	TERAPIA OCUPACIONAL	10 HORAS	1	CLT
CUIDADOR DE IDOSO	ENSINO MEDIO	12/36	12	CLT
AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO MEDIO	12/36	4	CLT
COZINHEIRA	ENSINO MEDIO	12/36	4	CLT
LAVANDERIA	ENSINO MEDIO	12/36	2	CLT
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	12 HORAS	1	CLT
NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	10 HORAS	1	CLT
ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	30 HORAS	1	CLT
TECNICA DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO	12/36	3	CLT
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO	12/36	1	CLT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	40 HORAS	1	CLT
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	ENSINO MEDIO	44 HORAS	1	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Especificações	Valor do item
SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.450,00
ESQUADRIAS DE MADEIRA - TROCA DE PORTAS	R$ 3.710,00
IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 15.120,00
REVESTIMENTOS TETO E PAREDE	R$ 19.200,00
PINTURA	R$ 10.566,24
LIMPEZA	R$ 3.058,98

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 431

PISOS	R$ 51.609,78
BDI	R$ 39.285,00
Total	*R$ 150,000,00*

17. Prazo de Execução da obra/reforma.

O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, á partir da data da assinatura da formalização da parceria.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 432

Resultados esperados:

- Execução dos serviços de reboco e impermeabilização **das paredes e do teto**, assegurando proteção estrutural e conservação das edificações.
- **Revestimento,** garantindo superfícies laváveis, impermeáveis e de fácil higienização, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, promovendo maior durabilidade, segurança e adequação dos ambientes destinados à circulação e alimentação dos idosos.
- **Substituição** das portas que se encontram deterioradas por novas portas, garantindo maior segurança, funcionalidade, acessibilidade e melhor isolamento dos ambientes, contribuindo para a preservação da privacidade e conforto dos idosos.
- Reforma do refeitório, adequação e revitalização do refeitório, incluindo reparos estruturais, revestimentos, e pintura, visando oferecer um ambiente seguro, confortável e adequado para a realização das refeições;
- Serviços de pintura, pintura interna dos ambientes reformados, utilizando tintas apropriadas e de fácil limpeza, proporcionando melhoria estética, ambiente mais acolhedor e contribuindo para a conservação do imóvel.

Indicador	Cód.	Meta	Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade
Área de superfície tratada (m²)	1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REBOCO E IMPERMEABILIZAÇÃO	Executar o reboco e a impermeabilização, assegurando proteção estrutural e conservação das edificações.	Metro quadrado (220 m²)	Anual (Durante a vigência da parceria)
QUALIFICADOR: Igual a **QUANTITATIVO: 220m** 2	**Meios de Verificação**		Relatórios de atividades mensais, contendo registro fotográfico das atividades antes, durante e depois; Prestação de contas mensais (notas fiscais de materiais e serviços)		

Indicador	Cód.	Meta	Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade
Área de cobertura instalada (650 m²)	**2**	**Revestimentos**	Revestimento cerâmico, pisos e azulejos) nas paredes dos corredores, facilitando a higienização,	Metro quadrado (380 m²)	Anual (Durante a vigência da parceria)

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 433

QUALIFICADOR: Igual a QUANTITATIVO: 380 m2	**Meios de Verificação**		Relatórios de atividades mensais, contendo registro fotográfico das atividades antes, durante; Prestação de contas mensais (notas fiscais de materiais e serviços)		
Indicador	**Cód.**	**Meta**	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade**
Quantidade de portas instaladas	**3**	**SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS**	Realizar a substituição das portas danificadas	Unidade 7	Anual (Durante a vigência da parceria)
QUALIFICADOR: Igual a 7 QUANTITATIVO: 100%	**Meios de Verificação**		Relatórios de atividades mensais, contendo registro fotográfico das atividades antes, durante e depois, Prestação de contas mensais (notas fiscais de materiais e serviços);		
Indicador	**Cód.**	**Meta**	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade**
Área de superfície reformada (120 m²)	**4**	**REFORMA DO REFEITÓRIO**	Adequação e revitalização do refeitório, incluindo reparos estruturais, substituição de pisos, colocação de azulejos nas paredes e pintura, visando oferecer um ambiente seguro, confortável e adequado para a realização das refeições	Metro quadrado (120m²)	Anual (Durante a vigência da parceria)
QUALIFICADOR: Igual a QUANTITATIVO: 100%	**Meios de Verificação**		Relatórios de atividades mensais, contendo registro fotográfico das atividades antes, durante e depois; Prestação de contas mensais (notas fiscais de materiais e serviços).		
Indicador	**Cód.**	**Meta**	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade**

SEDSPTA2026004519DM

Governo do Estado de São Paulo 434

Área de superfície reformada (700 m²)	**5**	PINTURA	Pintura interna dos ambientes reformados, utilizando tintas apropriadas e de fácil limpeza, contribuindo para a conservação do imóvel	Metro quadrado (700 m²)	Anual (Durante a vigência da parceria)
QUALIFICADOR: Igual a 700 m² QUANTITATIVO: 100%	**Meios de Verificação**		Relatórios de atividades mensais, contendo registro fotográfico das atividades antes, durante e depois; Prestação de contas mensais (notas fiscais de materiais e serviços).		

19. Cronograma de Desembolso.

Valor total em parcela única: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Itaberá, 20 de Março de 2026

AMARILDA DE OLIVEIRA LOBO
PRESIDENTE
LAR SÃO VICENTE DE PAULO

SEDSPTA2026004519DM

Assinado com senha por: AMARILDA DE OLIVEIRA LOBO - 20/03/2026 às 16:12:14
Documento N°: 100388A6133539 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/100388A6133539